|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/19** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal Doutor Luiz Gama.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal Doutor Luiz Gama, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da militância de Luiz Gama e o reflexo de suas ações na sociedade, visando coibir condutas discriminatórias.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 11 de Abril de 2019.

**THAINARA FARIA**

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Edis,

Com intuito de promover atividades e fortalecer as ações que envolvam o combate à discriminação étnico racial na sociedade e nas instituições, o presente projeto de lei institui e inclui no calendário oficial do Município de Araraquara, a Semana Municipal Doutor Luiz Gama.

Luiz Gama é filho de Luiza Mahin, africana livre da nação nagô, oriunda da Costa da Mina, tomou parte ativa nas insurreições baianas de 1835 e 1837 e acabou sendo deportada, não se sabe se para o Rio de Janeiro ou se definitivamente para a África. Quanto ao pai, de uma família ilustre da Bahia, arruinou-se no jogo e acabou vendendo o filho como escravo em 1840, quando contava dez anos de idade. Luiz Gama teve a suprema dignidade de jamais revelar o nome do seu progenitor.

Embarcado para o Rio de Janeiro com dezenas de outros escravos, o menino foi vendido a um traficante paulista. Alfabetizado por um jovem amigo aos 17 anos, Luiz Gama apaixonou-se de imediato pelos livros, paixão que o acompanhou até a morte. Aos 18, foi para São Paulo, onde passou a trabalhar no escritório de um escrivão e depois na Secretaria de Governo da Província. Nessa ocasião, veio-lhe a inspiração de estudar direito para defender em juízo a vida e a liberdade da imensa população de negros escravos.

Repelido pelos estudantes em sua tentativa de matricular-se na já famosa faculdade de direito, tomou a opção definitiva de atuar como rábula até o fim da vida, em 1882. A grande questão jurídica que Luiz Gama levantou, na imprensa e nos tribunais, foi a vigência da lei de 7 de novembro de 1831, a qual, em cumprimento a um tratado de repressão do tráfico negreiro celebrado por Portugal com a Inglaterra em 1818, declarara livres todos os africanos desembarcados no país após aquela data.

Enquanto alguns magistrados cedendo à pressão dos fazendeiros, se recusavam a aplicá-la, o governo multiplicava exigências burocráticas para a soltura dos negros criminosamente mantidos no cativeiro e a Assembléia Geral votava leis destinadas a esvaziar toda força normativa da lei, embora mantendo-a formalmente em vigor.

Luiz Gama soube denunciar, com competência e indignação, essa impostura perversa. Sozinho -fato único em nossa história-, conseguiu libertar nos tribunais mais de 500 escravos. No final da vida, Luiz Gama foi o grande inspirador do Movimento dos Caifazes, de Antonio Bento de Souza e Castro, que promoveu a fuga de milhares de escravos, desorganizando irreparavelmente a lavoura nos grandes domínios rurais de São Paulo. A lei de abolição da escravatura tornara-se inevitável. [[1]](#endnote-1)

A luta e o reconhecimento do trabalho de Luiz Gama que, sozinho, atuou em favor de mais de 500 negros escravizados, utilizando-se da Lei vigente para impedir as injustiças sociais e institucionais e promover os princípios de liberdade e igualdade.

Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de Abril de 2019.

**THAINARA FARIA**

Vereadora

1. Trechos sobre a Biografia de Luiz Gama extraídos do texto de FÁBIO KONDER COMPARATO , 70, advogado, é professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP. É autor, entre outras obras, de "Ética - Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno" (Companhia das Letras). [↑](#endnote-ref-1)